

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 000010/17
PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2017
Processo Administrativo nº 070/2017
Sessão: 2

Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Fixa, Internet IP Dedicada e Banda Larga, e Locação de Sistema de Segurança - UTM.

Tipo: Menor Preço Por Lote

PREÂMBULO

Na data de 06 de dezembro de 2017, às 09:00, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
096	25/10/2017	Heredes Piedade	Membro	061.609.388-86	14.866.854-X
096	25/10/2017	Mauracy Moraes de Oliveira	Pregoeiro	122.502.588-56	21.199.462-5
096	25/10/2017	Simone Ghilardi Rocha Capuzzo	Membro	062.751.448-07	14.436.451-7
096	25/10/2017	Tânia Aparecida Acussi de Matos Silva	Membro	105.910.838-09	17.286.188-3

Reuniram-se na Sala das Comissões Vereador Dr. Armando Euzebio para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

PAUTA DE DECISÃO

Declarada aberta a sessão pelo Sr(a). Pregoeiro(a), na presença dos demais membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de retificar a Ata da Sessão Pública, realizada em 29/11/2017, aberta às 09h30 e encerrada às 12h54, do Pregão Presencial nº 008/2017, tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto a "Contratação de serviços de Telefonia Fixa, Internet IP Dedicada e Banda Larga, e Locação de Sistema de Segurança – UTM", com o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 17/11/2017, página 327; no Jornal da Economia – Mello Comunicações Ltda., em 17/11/2017, página B5; e no Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br. Aberta a sessão, o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio procede a retificação na Ata da Sessão Pública de abertura do processo de licitação em referência, embasado no seguinte: 1) A administração pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela tem a possibilidade de rever seus próprios atos, sendo o poder de autotutela da Administração Pública convencionado nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e ainda das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, conferindo à Administração Pública o poder de rever os seus próprios atos; 2) E ainda, em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da administração pública que para rever ou revogar o ato administrativo cabe tão somente a quem praticou; decide **RETIFICAR** a Ata da 1ª Sessão do Pregão Presencial nº 008/2017, realizada em 29/11/2017, passando a constar o motivo da desclassificação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

da licitante Telefônica Data S.A., inscrita no CNPJ nº 04.027.547/0036-61, por não atender o item 9.4.1 do Edital, que trata da certidão negativa de falência e concordata e por apresentar documento em vernáculo estrangeiro o que dificultou o entendimento do Pregoeiro quanto ao cumprimento do item 9.3.1. "c" do Edital, no momento da habilitação da empresa quando concorria para o Lote III do certame. Tendo em vista a orientação da Douta Assessoria Jurídica desta Casa de Lei, o Pregoeiro devolve o prazo de 3 (três) dias úteis à licitante Telefônica Data S.A., a contar da publicação desta Ata, para apresentação das respectivas razões de recurso, e caso não sejam acrescentados outros motivos, será analisado o primeiro recurso, protocolado sob nº 6.354, em 04/12/2017 e, vencido este prazo as demais empresas terão mais três dias para a apresentação das contrarrazões ao recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declara encerrada a sessão às 10:29, devendo providenciar a publicação da presente ata no site: www.camarasaoroque.sp.gov.br para ciência das respectivas licitantes na forma prevista no Edital.

Em seguida, foi lavrada a presente Ata dos Trabalhos, que segue assinada pelo Sr(a). Pregoeiro(a), juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Heredes Piedade
Cargo: Membro

Mauracy Moraes de Oliveira
Cargo: Pregoeiro

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Cargo: Membro

Tânia Aparecida Acussi de Matos Silva
Cargo: Membro